



EXTERNATO
 **TIRADENTES**

**CIRCULAR
INFORMATIVA**

ENSINO FUNDAMENTAL II

9º ano

2024

***“A semente de uma vida de estudos
transforma-se em frutos do sucesso.”***

Fórmula do sucesso = Escola + Família

Prezados Pais,

O Externato Tiradentes apresenta a cada ano letivo um conjunto de informações relativas às normas de funcionamento consideradas imprescindíveis à organização e à segurança da vida coletiva em nossa Escola, para que sejam conhecidas, lembradas e exercitadas.

Solicitamos, portanto, que os senhores leiam atentamente esta circular e a guardem para futuras consultas.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
ABERTURA DO PORTÃO: 06 HORAS E 45 MIN.
<u>ATENDIMENTO DA SECRETARIA: 8:00 ÀS 12:00 h e das 13:00 ÀS 17:00 h</u>
Aconselhamos que de acordo com a sua disponibilidade, o seu atendimento seja previamente agendado. Essa medida visa garantir a qualidade do seu atendimento.

NORMAS ESCOLARES

Pontualidade e frequência – O respeito aos horários e à frequência assídua são muito importantes para o desenvolvimento do aluno. Criar esse hábito é essencial para o sucesso escolar e a formação do cidadão. Quando o aluno precisar faltar ou chegar atrasado, é necessário comunicar à Secretaria Escolar, justificando o motivo.

PERÍODO DA MANHÃ - 9º ANO A		
INÍCIO	INTERVALO	TÉRMINO
7h20min	9h50min às 10h05min	12h35min

Atraso

O aluno que chegar após às 7h20min deverá aguardar o início da 2ª aula para entrar em sala, sendo este o prazo máximo estabelecido para a chegada do estudante na Escola, salvo em circunstâncias muito especiais. Os atrasos serão computados mensalmente, sendo que:

- no 1º atraso, o aluno receberá uma comunicação verbal, feita pela Coordenação de Curso;
- no 2º atraso, o aluno receberá uma advertência escrita específica, com comunicação aos pais;
- no 3º atraso, o aluno deverá entrar somente acompanhado por um responsável.

Entrada e saída durante o período de aulas

As aulas começarão rigorosamente no horário estipulado.

Durante a aula, será permitida a saída do aluno apenas em casos de urgência e com o consentimento do professor.

É proibida a circulação dos alunos pelas dependências do Colégio durante o período de aulas e troca de professores.

O aluno que necessitar ir à Secretaria poderá fazê-lo mediante autorização da Coordenação de Curso.

O intervalo é de quinze minutos. Após o término deste, o estudante deverá dirigir-se à sua sala, para o início da aula. Não será permitido, ao aluno, entrar em sala de aula comendo ou bebendo alimentos de qualquer espécie. O aluno que se atrasar não poderá entrar em aula, devendo dirigir-se à sala da Coordenação de Curso.

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA:

Saída antecipada

A autorização para saída deve ser enviada por escrito e entregue à Coordenação de Curso.

Obs.: Os alunos somente serão retirados de classe durante as trocas de aulas.

Os comunicados (saída antecipada e/ou saída com pais de colega) devem ser feitos, sempre, por escrito.

Os pedidos feitos por telefone só serão atendidos em caráter excepcional, uma vez que os trotes telefônicos têm sido uma prática comum no mundo atual.

Avisos e pedidos de recados via telefone, deverão ser feitos apenas em casos de extrema necessidade.

UNIFORME

O uso do uniforme escolar é obrigatório, conforme Regimento Escolar aprovado pela Diretoria de Ensino, tanto no período de aula como fora do período de aula (entendam que isso é uma segurança para seu filho).

O educando que não comparecer uniformizado deverá apresentar-se na coordenação com a justificativa (por escrito) dos pais ou responsáveis. No caso de reincidência sem a devida justificativa, a família será comunicada e o aluno não poderá permanecer no colégio sem o uniforme.

Nos dias de muito frio deverá ser usado o agasalho de inverno (blusas coloridas por baixo da camiseta da escola).

ORIENTAÇÕES PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- ✓ Bermuda do uniforme,
- ✓ Calça legging do uniforme (meninas),
- ✓ Camiseta do colégio e **tênis obrigatório**.
- ✓ A saída das aulas e o retorno serão coordenados pelo respectivo professor de educação física.
- ✓ Os alunos não deverão portar durante as aulas práticas: relógios, anéis, pulseiras, brincos, correntes, celulares, etc...
- ✓ Nas aulas/jogos e nos torneios/ competições não serão toleradas atitudes de desrespeito e faltas antiesportivas para com os adversários. O aluno deve saber que cada jogo possui regras específicas e cabe a ele respeitá-las e cumpri-las, **sem exceção**.
- ✓ De acordo com a legislação vigente, a dispensa da **prática das atividades físicas**, somente será efetivada mediante apresentação de requerimento assinado pelo responsável e atestado médico comprobatório do motivo alegado, **havendo dispensa da prática, mas não da aula**. Outras situações serão analisadas pela coordenação/direção e deferidas, desde que tenha amparo regimental/legal.

Quanto à dispensa da frequência às aulas de Educação Física, só serão deferidas se estiverem em conformidade com a **Lei Federal nº 10.793/2003**.

Informamos que o exame médico é obrigatório para a prática de atividades físicas e deverá ser realizado fora do colégio.

O respectivo atestado médico deverá conter as seguintes informações:

- Data com o ano de 2024;
- Assinatura e carimbo do médico.

Esses atestados devem ser entregues, impreterivelmente até dia 04 de março na secretaria ou encaminhados via e-mail para secretaria@externatotiradentes.com.br, devidamente identificados com nome e turma do aluno.

Atenção : Os alunos que não entregarem o atestado médico até essa data, estarão impossibilitados de participar da prática das aulas.

É de responsabilidade dos pais/responsáveis informar a escola caso o aluno apresente alguma impossibilidade da prática física antes do início das aulas.

Para as meninas, não será permitido o uso de camisas em tamanhos menores que os adequados. Também não será permitido o uso de short curto.

É obrigatório o uso do uniforme escolar completo para a entrada do aluno na escola, seja para aula ou atividade extraclasse.

Para evitar extravios sugerimos que marquem o nome completo e ano do aluno em cada peça do uniforme. Verifiquem sempre se foi alguma peça para casa, por engano.

A escola não se responsabiliza pela perda de uniformes.

Além disso, cuidar do material e dos pertences pessoais é um hábito a ser gradativamente aprendido e adquirido pela criança, conduzindo-a à formação de atitudes responsáveis para a vida.

É importante ressaltar que:

- ✓ **não será permitida a entrada de aluno trajando o uniforme descaracterizado de sua forma original (sem gola ou mangas, comprimento inadequado etc.);**
- ✓ **fora do ambiente escolar, quando uniformizado, o aluno é responsável por trajar o uniforme completo da Escola (sem outras composições de vestuário) e pelo seu comportamento, pois está identificado como estudante do EXTERNATO TIRADENTES;**
- ✓ **boné, capuz, touca, gorro não devem ser usados em ambientes fechados (sala de aula, laboratórios etc.)**

**O não cumprimento das normas sobre o uniforme escolar configura-se em falta disciplinar, acarretando prejuízo ao aluno(a).
Obs: não é permitido o uso de chinelo de dedo, sandálias plásticas, saltos e crocs.**

NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO UNIFORME.

A VENDA DE UNIFORME É DE EXCLUSIVIDADE DA LOJA DIADEMYL

MATERIAL ESCOLAR

O aluno deverá trazer, diariamente, todo o material solicitado pelo professor.

O porte e a guarda de valores e objetos pessoais ficam sob a inteira responsabilidade do aluno.

Cabe lembrar que o porte de objetos inadequados ao ambiente escolar é terminantemente proibido, assim como não se permitirá na Escola, em hipótese alguma, a posse de qualquer material que represente risco para a saúde, segurança ou integridade física e moral do aluno ou de outrem. Durante as aulas, o aparelho celular deverá permanecer desligado. Nos horários das avaliações, celulares e outros eletrônicos serão colocados sobre a mesa do professor.

USO DO CELULAR

Caso os pais achem necessário que o filho traga o aparelho celular, devem **orientá-los para seguir as normas estabelecidas para o uso do mesmo.**

Na escola, o celular deve estar **DESLIGADO** e dentro do bolsão. É proibido o manuseio durante o horário de aulas, considerando falta grave sujeita às Normas Escolares.

A escola conta com o apoio da família para que possamos trabalhar com a organização, a responsabilidade e a qualidade que os alunos merecem.

Os pais são legalmente responsáveis pelo uso da internet pelos seus filhos. Estas ferramentas não podem ser usadas para causar constrangimento às pessoas e o uso de nomes ou fotos de terceiros sem autorização.

O uso do celular só será permitido a critério de uma atividade planejada pelo professor, sendo restrito a proposta pedagógica e limitando-se ao término da aula vigente.

COMUNICAÇÃO E FAMÍLIA

O **EXTERNATO TIRADENTES** encaminha periodicamente, aos pais ou responsáveis, circulares e outros materiais escritos por intermédio dos alunos, ou via e-mail.

Ao longo do ano, são planejadas reuniões de pais e plantões de atendimento individual à família para promover a troca de informações sobre a aprendizagem e a vida escolar dos alunos.

Trimestralmente, é disponibilizado no site da Escola, através da senha de acesso, o boletim do aluno, para que os pais acompanhem a vida escolar de seus filhos.

A participação dos pais em eventos e projetos promovidos pela Escola é uma forma de compartilhar da produção escolar dos alunos e de intensificar a convivência escolar.

As entrevistas individuais podem ser solicitadas tanto pela Escola quanto pelos pais ou responsáveis.

Para um atendimento eficaz, é importante que esses encontros sejam marcados com antecedência com a coordenação.

Importante:

1 – É imprescindível que possamos nos comunicar com os pais ou responsáveis de forma fácil e eficiente.

Em caso de mudança de endereço, de número de telefone ou de e-mail, a atualização deve ser comunicada o mais rapidamente possível.

2 – Ao longo do ano são publicadas, no site da escola informações como calendário escolar, projetos, artigos informativos, atividades realizadas pelos alunos, saídas culturais, viagens, eventos, fotos.

Adquirir o hábito de acessar o site com frequência é um meio de acompanhar, tomar conhecimento, compartilhar e participar.

3 – É de fundamental importância que a família comunique ao Colégio qualquer fato que fuja da rotina do aluno. Tais como:

-Doenças ou viagens que acarretem faltas; Liberação para saída antecipada.

-Outras situações que possam favorecer o melhor acompanhamento do aluno escrito pelos pais (ou responsáveis) e entregue à coordenação;

4 – Sintam-se à vontade para nos procurar sempre que sentirem necessidade de obter informações sobre seu filho.

Não esperem apenas o contato da Escola.

ESTUDOS DE CASA E TRABALHOS

1 – O aluno, rotineiramente, terá atividades em casa para a antecipação de conteúdos, aplicação, fixação e aprofundamento de conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

2 – Os estudos serão cobrados sistematicamente pelo professor. Caso não cumpra, o aluno arcará com as consequências de seu ato.

3 – Salvo por motivo de força maior, e com autorização da coordenação, os prazos fixados para a entrega de trabalhos e atividades, assim como as datas marcadas para aplicação de avaliações, não poderão ser alterados.

- a) Visando à organização e à autonomia do aluno, não será permitida a entrega de trabalhos e materiais que foram deixados em sua residência. A secretaria do colégio não se responsabiliza em encaminhar ao professor quaisquer trabalhos e materiais que o aluno tenha deixado em casa.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O trabalho pedagógico é organizado e dividido em 03 unidades trimestrais. Cada unidade possui o seu conjunto de avaliações para aferição do aprendizado e desempenho dos alunos.

A avaliação, que terá um caráter processual, formativo e participativo, será contínua, cumulativa e diagnóstica, com vistas a:

I – Identificar potencialidade e dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino.

II – Subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos alunos.

III – Criar condições de intervir de modo imediato e o mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente.

Os instrumentos de avaliação do rendimento escolar são os vários instrumentos e procedimentos colocados à disposição da escola, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação a faixa etária e as características de desenvolvimento do educando.

A prova oficial é marcada pela escola e aplicada no horário de aula.

O estudante que obtiver média trimestral, inferior a 6,0, deverá passar pelo processo de recuperação.

Média Final – deverá refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo, no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre quantitativos e dos resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, caso esta seja exigida, considerando-se as características individuais do aluno e indicando sua possibilidade de prosseguimento nos estudos.

Será considerado promovido, no final do 3º trimestre, o aluno, com frequência igual ou superior a 75% do total das horas letivas, e que tiver pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) em todos os componentes curriculares especificados no Plano Escolar.

SUBSTITUTIVAS

Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais avaliações, ele fará a 2ª chamada nas datas previstas no Calendário Escolar.

Convém lembrar que na Lei 7.102, de 15/01/79, ampara para a realização de avaliações de 2ª chamada, os casos de doença, luto, e impedimentos por motivos religiosos, mediante de taxa R\$ 25,00 (vinte reais) por componente curricular, isentando do pagamento somente os casos de doença infectocontagiosa, ficando também liberado da taxa pelo Colégio os alunos que tiverem atestado médico de atendimento de urgência.

A inscrição para avaliação de 2ª chamada deverá ser requerida na Secretaria do Colégio com no máximo 02 (dois) dias depois da prova perdida.

A responsabilidade pela inscrição para as avaliações de 2ª chamada é da família e não do Colégio.

Obs. A ausência na 2ª chamada implicará na atribuição de nota zero na respectiva avaliação.

RECUPERAÇÃO

A recuperação integrada no processo regular de aprendizagem tem por objetivo recuperar o aluno de insuficiências verificadas em seu aproveitamento e será conduzida, prioritariamente, como orientação, reforço e acompanhamento de estudos de acordo com os dados concretos das condições de aproveitamento do educando.

O aluno de aproveitamento insuficiente, na principal avaliação, assim definida no Plano Escolar, terá a possibilidade de substituir a principal avaliação deste trimestre, desde que, esta seja maior que a nota a ser substituída.

Não haverá substituição da nota principal (avaliação) no terceiro trimestre.

Conceder-se-á o direito de recuperação final no terceiro trimestre ao aluno que não tenha obtido pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) em todas as disciplinas.

Após os estudos de recuperação final, o aluno que, obtiver média inferior a seis, poderá o Conselho de Classe, deliberar sobre sua promoção ou retenção, fixando-se a decisão por maioria de votos.

NOTAS ONLINE

Vocês estão recebendo a senha do aluno, do pai e da mãe para acessarem a vida escolar de qualquer computador que tenha internet. A Família e a Escola formam uma equipe e seguem o mesmo princípio e critérios para conseguirmos criar condições ideais na qual ocorra uma aprendizagem efetiva.

Para conseguirmos obter sucesso nessa aprendizagem é imprescindível que todos participem e coloquem em prática diariamente o cumprimento das regras:

- Horário de entrada e saídas;
- Uso do uniforme completo pelos alunos (inclusive na Educação Física);
- Leitura e ciência dos comunicados enviados via online.
- Os horários de atendimento com professores e/ou equipe pedagógica deverão ser agendados, com antecedência, para que possam ter pontualidade e qualidade, observando a disponibilidade de cada professor.
- Questões ensino-aprendizagem serão apresentadas no Plantão de Entrega de notas ao término de cada trimestre. Caso os professores e coordenadores identifiquem alguma dificuldade, será solicitado o agendamento com os pais.
- A comunicação entre escola e família ocorrerá por meio de:

Circulares informativos

E-mail (secretaria@externatotiradentes.com.br)

Notas Online (notasonline.com)
Vindimo (aplicativo Notas Online)
Geekie one (plataforma de conteúdo)

REGULAMENTO GERAL DO ALUNO

Os alunos do **EXTERNATO TIRADENTES** têm seus direitos assegurados, substancialmente, com base nos direitos e nas garantias fundamentais dispostos na Constituição da República, bem como naqueles fixados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor.

São direitos do aluno:

- I. ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual;
- II. ter assegurado o respeito pelos direitos da pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais;
- III. ter asseguradas as condições ótimas de aprendizagem devendo ser-lhe propiciado ampla assistência do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos da Escola;
- IV. recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho;
- V. reunir-se aos seus colegas para organização de agremiações e campanhas de cunho educativo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pelo Diretor de Escola;
- VI. receber atendimento adequado por parte dos profissionais que compõem a organização administrativa e técnica da Escola;
- VII. formular petições ou representar sobre assuntos pertinentes à vida escolar.

Os alunos do **COLÉGIO EXTERNATO TIRADENTES** têm seus deveres estabelecidos com a finalidade de atender os objetivos das atividades educacionais, de garantir os direitos do conjunto da

comunidade escolar e de fazer cumprir as normas disciplinares instituídas pela Escola.

São deveres do aluno:

- I. contribuir para o prestígio da Escola;
- II. comparecer, pontualmente e de forma participativa, às atividades que lhe forem afetas;
- III. obedecer às normas disciplinares estabelecidas pela Escola;
- IV. ter adequado comportamento social tratando o pessoal da Escola e colegas com civilidade e respeito;
- V. cooperar para a boa conservação das dependências da Escola, dos equipamentos e materiais escolares, inclusive mantendo as boas condições de asseio dos mesmos;
- VI. não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem;
- VII. observar rigorosa proibidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares;
- VIII. solicitar autorização para a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Escola;
- IX. não participar de movimentos de indisciplina coletiva;
- X. comportar-se de modo a fortalecer o espírito patriótico e a responsabilidade democrática;
- XI. justificar eventuais ausências;
- XII. apresentar-se decentemente trajado, usando o uniforme completo adotado (calça ou bermuda, camiseta e agasalho, todos com o logo da escola);
- XIII. é obrigatório o uso de tênis com meia. Qualquer outro tipo de calçado não será aceito pela direção da escola.
- XIV.

NORMAS DISCIPLINARES

As normas disciplinares são definidas tendo em vista a garantia das boas condições do trabalho coletivo, a preservação da autonomia e da solidariedade, da espontaneidade e rejeição ao autoritarismo e à imposição, a negação do outro e às omissões.

Pela inobservância dos dispositivos deste Regimento Escolar e conforme a gravidade da infração, os alunos estarão sujeitos às seguintes sanções, a critério do Diretor de Escola, respeitadas as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Advertência:

Suspensão da frequência em sala de aula, com atividades monitoradas.

Transferência:

1º – A aplicação da penalidade será determinada pela gravidade da infração, sem que seja necessário observar a gradatividade das sanções previstas neste Artigo.

2º – A aplicação das penalidades supraenumeradas são de competência do Diretor de Escola que, previamente consultará os profissionais que compõem a organização administrativa e técnica da Escola, para subsidiar a decisão sobre aquela que seja mais conveniente para o caso.

3º – Antes da aplicação de qualquer penalidade, o aluno tem garantido o seu amplo direito de defesa.

4º – Toda medida disciplinar aplicada ao aluno deverá ser registrada em livro próprio, devendo o mesmo ou seu responsável ser notificado para que tome “ciência” no referido livro.

Fica proibido aos alunos:

Ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias às mesmas ou portar material estranho aos estudos;

Obs: O aluno deverá entregar o material inadequado à aula sempre que solicitado, e este será devolvido posteriormente à família.

Entrar ou sair de sala sem autorização prévia do professor;

Comer durante as aulas;

Promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza, sem autorização da Direção;

Usar o telefone celular durante as aulas e avaliações.

Segurança:

Os alunos não deverão trazer para o Colégio quantias significativas em dinheiro, aparelhos eletrônicos ou outros objetos de valor, pois não nos responsabilizamos por perdas e furtos;

O aluno deverá permanecer no recinto escolar, fora de seu horário normal de aula, somente quando houver alguma atividade programada (treinos, cursos) sendo obrigatório o uso do uniforme.

Ocorrência Disciplinares:

Qualquer situação de violação às normas escolares acarretará uma ocorrência escolar.

1ª ocorrência: o aluno será advertido, a ocorrência registrada e o aluno retornará para a aula seguinte;

2ª ocorrência: o aluno será advertido, a ocorrência registrada e o aluno será suspenso das aulas do dia, retornando o próximo dia letivo;

3ª ocorrência: o aluno será advertido, a ocorrência registrada e o aluno levará uma suspensão de 01(um) dia letivo.

Em todos os casos a família será notificada. Na 3ª ocorrência a família será convidada a assinar um Termo de Compromisso, onde ficará acordado entre família e escola que a permanência do aluno estará condicionada ao não registro de ocorrências disciplinares futuras.

Em caso de indisciplina em alguma atividade extraclasse (viagens, festas) o aluno estará sujeito às penalidades previstas pela escola;

O aluno suspenso das aulas, conseqüentemente, também estará suspenso de todas as atividades do dia (aulas extracurriculares, viagens, comemorações).

IMPORTANTE

Ao aluno suspenso, será atribuído nota 0 (zero) à avaliação não realizada no período de suspensão, perdendo o mesmo o direito à avaliação substitutiva.

O aluno portador de qualquer benefício financeiro que reincidir em ocorrências passíveis de punição, conforme a norma regimental poderá, após análise da equipe pedagógica e homologação da direção, ter reduzido ou até perder integralmente o benefício de desconto ou a bolsa de estudos. A implementação da medida ocorrerá a partir do mês subsequente à comunicação formal do fato ao pai/responsável.

Item importante do Regimento Escolar: O aluno que causar danos patrimoniais à escola ou a terceiros dentro dela, responderá pecuniariamente por seus atos, independentemente da aplicação das outras penalidades em virtude da infração cometida.

CONDUTAS INACEITÁVEIS ENVOLVENDO A INSTITUIÇÃO OU A COMUNIDADE ESCOLAR

Difamar a imagem da Instituição ou de qualquer membro da comunidade escolar, inclusive por meio da utilização de recursos da tecnologia envolvendo fotos, “sites”, “blogs”, “Facebook”, “Messenger”, “Twitter”, “Whatsapp”, “Instagram”, TikTok, Plataforma Teams e/ou outro veículo de comunicação. Também não é permitido usar imagens da instituição e de seus profissionais sem autorização prévia dos mantenedores ou das pessoas envolvidas.

Não esquecer que o uso indevido desses recursos poderá acarretar medidas judiciais.

ATENDIMENTO

Coordenador Fundamental II Prof. Ricardo Spezzotto Silva	
Emissão de novos boletos e pagamento em atraso financeiro@externatotiradentes.com.br	Paulo Mattei 9:00 às 17:00 horas
Secretaria /Atendimentos telefônicos /Agendamento secretaria@externatotiradentes.com.br	Ligia Mattei 8:00 às 17:00 horas

Paradidáticos - 9º ano

- 1º) Moleques de rua.
Autor: Roberto Freire.
Editora Moderna.
Data: 11 de março de 2024.
- 2º) Revolução dos Bichos.
Autor: George Orwell.
Editora Moderna.
Data: 12 de agosto de 2024.

Externato Tiradentes

Rua Montemor, 71 – Jardim Ocara – Santo André

Telefones: (11) 4425-6569 / (11) 3438-5968

Whatsapp: (11) 949013993

Instagram: @externatotiradentes

Site: www.externatotiradentes.com.br

E-mail: secretaria@externatotiradentes.com.br